CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO p/unanimidade
Sala das Sessões, dia 14/05/84
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

RESOLUÇÃO Nº 124

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE ARCOS A SRA. CÉLIA PARAÍSO DIAS DE CARVALHO".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, por - seus Vereadores, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de - Arcos a Sra. Célia Paraíso Dias de Carvalho.

Artº 2º - O título representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Artº 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 14 / 05 /1.984 .

DIOCÉLIO ANTÔNIO ALVES
VEREADOR.

PROMULGAÇÃO

Promulgo de acordo com os termos do artigo 55, item III, da - Lei Complementar nº 3/72. Publique-se.

Arcos, 15 de Maio de 1.984.

Presidente da Câmara.